



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº. Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA

PROTOCOLO GERAL

Proc N° 2381/2013

Em 10/05/2013

Olaúncio Mota
Servidor(a) da CM/BA

REQUERIMENTO:

O vereador que o presente subscreve, requer de V. Ex^a, que se digne de oficiar correspondência ao Secretário Estadual de Saúde, Dr. Jorge Solla, requisitando do mesmo que informe a esta Eg. Casa Legislativa se há em andamento algum procedimento administrativo, no âmbito estadual e/ou federal, com vistas à implantação do SAMU/192 em Itaberaba. Na hipótese de se obter uma resposta afirmativa, que então seja informado o número do procedimento e o órgão perante o qual tramita o processo, bem como o endereço eletrônico do órgão na rede mundial de computadores (internet) e, ainda, os respectivos números dos telefones do mesmo, isto para o estabelecimento de contato. Por derradeiro, caso seja do conhecimento da referida autoridade, seja também informado porque Itaberaba ainda não conta com a prestação de serviço público de saúde tão necessário nos dias atuais e o que o município deve fazer para alcançar a implementação dos serviços.

JUSTIFICATIVA:

Há tempos se ouve falar que a nossa cidade será contemplada com a instalação dos serviços do SAMU/192. Entretanto, até a presente data, esta Casa de Leis não tem sequer um documento oficial que respalde tal notícia. Itaberaba, contrariando o último censo do IBGE, já conta com aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes. É lamentável que ainda não tenhamos em nossa cidade mais este equipamento de prestação de serviços públicos em saúde. Sabemos que quando uma pessoa sofre um acidente grave, cada segundo é precioso. Se nos organizarmos e assumirmos essa responsabilidade de implantar os serviços do SAMU/192 e fazermos com que funcione de forma efetiva, possibilitaremos que a nossa população, respeitadas as limitações técnicas, estruturais e humanas dos serviços de saúde locais, possa ser atendida aqui mesmo na nossa cidade, com muito mais rapidez, para que possamos salvar a vida dessas pessoas.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador – CMI/BA - PP